

FACULDADE DE AGUDOS

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Agudos

5. Forma de Realização e Avaliação das Provas:

A avaliação final de desempenho dos candidatos no Processo Seletivo será traduzida numa média final expressa entre zero e dez, admitindo-se a graduação em décimos.

A metodologia para o cálculo da média final obedecerá aos seguintes critérios:

1. A prova de redação, obrigatória para todos os candidatos, deverá ser avaliada com uma nota de 0 a 200 pontos. Caso o aluno deseje aproveitar seu desempenho na prova de redação do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a prova de redação do Processo Seletivo FAAG 2007 será avaliada com uma nota de 0 a 100 pontos, à qual serão adicionados os pontos atribuídos à sua prova de redação do ENEM. Em qualquer dos casos, os pontos obtidos na prova de redação corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da média final. O aluno que não obtiver um mínimo de 100 (cem) pontos na prova de redação estará reprovado no processo seletivo.

2. A prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades será composta de 40 (quarenta) testes de múltipla escolha, valendo 5 pontos cada, abordando temas da atualidade nas áreas de humanas, exatas e biológicas. Desta maneira, a esta prova também corresponderá uma nota de 0 a 200 pontos. Caso o aluno deseje aproveitar seu desempenho na prova objetiva do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades do Processo Seletivo FAAG 2008 será avaliada com uma nota de 0 a 100 pontos, à qual serão adicionados os pontos atribuídos à sua prova objetiva do ENEM. Em qualquer dos casos, os pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades corresponderão a 50% (cinquenta por cento) da média final.

O não comparecimento a uma prova desclassifica o candidato.

Não cabe revisão das provas do Processo Seletivo.

Os candidatos devem comparecer às provas munidos de um documento de identificação.

Classificação

A classificação obedecerá a ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos e será publicada na secretaria da Faculdade de Agudos à Avenida Celso Morato Leite, 1200 - Agudos –SP e no site da Faculdade – www.faat.com.br, em 14/11/2007, a partir das 20h.

6. Portarias de Autorização

Administração – Habilitação em Administração Geral

Portaria de Autorização nº 1972 de 30/08/2001

Turismo - Ênfase em Ecoturismo

Portaria de Autorização nº 1970 de 30/08/2001

Pedagogia - Habilitações em Administração Escolar e Educação Especial

Portaria de Autorização nº 2382 de 07/11/2001

7. Matrículas

As matrículas ocorrerão na secretaria da Faculdade de Agudos no período de 19 a 23 de novembro de 2007, das 9h às 22h.

Para os candidatos classificados em 2ª opção e em lista de espera as matrículas serão realizadas a partir do dia 28 de novembro de 2007, das 9h às 22h, no mesmo local.

O candidato classificado perde o direito à vaga obtida no processo seletivo, se não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos por lei.

FACULDADE DE AGUDOS

Mantida pelo Centro de Ensino Superior de Agudos

8. O número de vagas foi fixado pelas Portarias de Autorização citadas neste Edital.

9. Vagas Remanescentes e Terminalidade do Processo Seletivo.

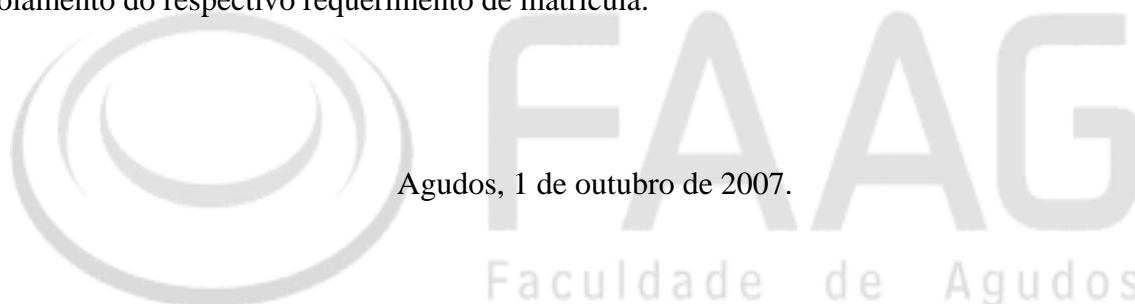
As vagas remanescentes serão preenchidas através de novo processo seletivo (redação e conhecimentos gerais e atualidades), a ser realizado em 20 de janeiro de 2008, das 9 às 11h30m, no mesmo local. A forma de realização e avaliação das provas obedecerá aos mesmos moldes do Primeiro Processo Seletivo, e as matrículas serão realizadas no período de 25 a 31 de janeiro de 2008, na Secretaria da FAAG.

10. Demais Informações

O Catálogo dos Cursos, bem como demais informações, serão fornecidos pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior aos participantes deste Processo Seletivo. Encontram-se afixados nos locais de inscrição detalhes complementares a este Edital.

11. Esta Instituição de Ensino Superior mantém convênio com o FIES e com o PROUNI do Ministério da Educação e do Desporto.

12. A Faculdade se reserva o direito de não formar turmas com menos de 20 (vinte) alunos, devendo os candidatos ter ciência no momento da inscrição e do protocolamento dos requerimentos de matrícula, de que não serão formadas turmas com número inferior a 20 (vinte) alunos. Neste caso, os candidatos têm garantido o reembolso da taxa de inscrição no processo seletivo ou da primeira parcela paga no ato do protocolamento do respectivo requerimento de matrícula.



Agudos, 1 de outubro de 2007.

Professora Lúcia Helena Aravéchia de Oliveira
Diretor Acadêmico